

SASSO, Alexandra (TCC – Ciências Contábeis) – FECILCAM, allekassandra@hotmail.com

ROSA, Ivana Carla da (TCC – Ciências Contábeis) – FECILCAM, ivanacrosa@hotmail.com

BARBOSA, Alberto, (OR) – FECILCAM, alberto.barbosa@gmail.com

RESUMO: O presente estudo analisou as influências do impacto da implantação do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e enfatiza a evolução do profissional da contabilidade em função do progresso tecnológico. Os objetivos do estudo foram: apresentar as normas legais que fundamentam o SPED, expor as características, a sistemática do SPED e evidenciar os reflexos da implantação do SPED para os profissionais da contabilidade. Este estudo justificou-se por ser de fundamental importância que o contador tenha consciência de seu papel de protagonista neste novo momento de transformação e mais ainda, tenha a capacidade de atualizar-se a tempo de acompanhar as mudanças que estão acontecendo bem como as que virão. A metodologia teve uma abordagem de natureza qualitativa se enquadrando como exploratória. Foi realizado um estudo bibliográfico, utilizando o estudo sistematizado de dados teóricos de materiais disponíveis como livros, artigos científicos, legislações e internet. Após o estudo, conclui-se que o SPED trouxe impacto não somente na Contabilidade como nas diversas áreas tecnológicas das atividades contábeis envolvidas. Entre os benefícios destacam-se as demonstrações contábeis reais e integras, redução dos custos com a emissão e o armazenamento dos documentos em papel, e o aperfeiçoamento dos serviços de Escrituração.

Palavras-chave: SPED. Tecnologia Contábil. Profissional Contábil.

1 INTRODUÇÃO

A Era do Conhecimento conceitua o momento atual na gestão de negócios, onde toda informação tem um valor imensurável e considerável tanto para as empresas quanto para todas as esferas do fisco. As inovações tecnológicas, as mudanças aceleradas do mundo globalizado, e o advento do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, uma iniciativa do Poder Público em parceria com a sociedade civil e autarquias, nos remete a um novo cenário: A informação em tempo real, onde o contador possui um papel fundamental tanto como intermediário entre o fisco e o contribuinte quanto na contínua geração de informações para a empresa.

Essa constante inovação das tecnologias de informação altera continuamente a forma de se fazer contabilidade, considera-se assim fundamental que o contador tenha consciência de seu papel de protagonista neste novo momento de transformação e mais

ainda, tenha a capacidade de atualizar-se a tempo de acompanhar as mudanças que estão acontecendo bem como as que virão.

Este artigo tem como objetivos fundamentar o que é o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital e seus objetivos através da revisão de conceitos, e também analisar como as informações a respeito da evolução de sua implantação vem sendo oferecidas provocando a adaptação tecnológica do profissional contábil. Por se tratar de um tema novo, de grande importância para toda a sociedade e desafiador para todos os envolvidos, sabe-se que não será em apenas uma discussão que serão extintas todas as dúvidas e com certeza sempre surgirão novas perspectivas a serem analisadas, novas ênfases a ser dadas, mas este trabalho pode ser mais um exemplo de difusão de conhecimento, essencial para estudantes e demais interessados.

2 EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA CONTABILIDADE

Nas últimas décadas ocorreram mudanças significativas nos procedimentos contábeis, passando da escrituração manual para a mecânica e atualmente eletrônica.

Evoluiu-se da escrita manual para a utilização de máquina de escrever (datilografia) e hoje são utilizados os computadores, que começaram a ser difundidos por volta de 1980, juntamente com sistemas informatizados que unem as diversas áreas de uma empresa, bem como geram os mais diversos relatórios, a internet influenciou de tal maneira as pessoas e as empresas que criou um novo mercado de atuação para os profissionais das mais diversas áreas incluindo a contábil. Os softwares oferecidos facilitam os trabalhos contábeis proporcionando rapidez e segurança nos processos, evitando falhas e gerando maior eficácia das informações. Para Oliveira (2003, p.17), "as empresas que informatizaram a contabilidade obtiveram bons resultados e procuraram melhorar esse processo."

Essa evolução atingiu as empresas em todos os seus segmentos, o que trouxe muitas mudanças que impactam na forma como estas são estruturadas, operam, comercializam e inter-relacionam com outras.

3 VALOR DA INFORMAÇÃO NA PROFISSÃO CONTÁBIL

A informação, formada pelo conjunto de dados formatados e de utilidade, é extremamente importante para empresa e para consegui-la deve-se dispor de um método que possibilite a coleta, a produção, o armazenamento, a distribuição e finalmente o uso desta. De acordo com Marion (2002, p.128), “o objetivo principal da Contabilidade é o de permitir a cada grupo principal de usuários a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, num sentido estático, bem como fazer inferências sobre suas tendências futuras.” O bom profissional usa a informação para criar oportunidades e possibilitar a tomada de decisões por parte de seus usuários externos e internos, para Duarte (2009, p.16) “a informação pura não é conclusiva, não transforma a empresa, não toma decisões nem cria oportunidades. Para que ela tenha valor é preciso utilizar as habilidades humanas de análise e síntese.”

Ainda de acordo com Duarte (2009, p.124) “... com a contabilização de todas as operações empresariais para saciar a fome das entidades fiscais, não há motivos para não se aproveitar a riqueza de informações gerenciais que podem ser extraídas dos registros contábeis.” O progresso provocado pelo SPED nos processos de elaboração e entrega das declarações fiscais, contábeis e econômico-financeiras, gera informações sobre o patrimônio da empresa e essas são importantíssimas para o processo de gestão das empresas.

4 CONTROLE DE ARRECAÇÃO NO BRASIL

O modelo de divisão geográfica utilizado pelo Estado até então, tornou necessária a criação de diversas obrigações acessórias e, atualmente são mais de 60 tributos em vigor no país divididos em impostos, contribuições e taxas de melhorias e milhares de leis para regulamentá-los, este cenário propicia falhas. As excessivas obrigações são dispendiosas para o empresário e ainda acarretam para o profissional contábil, o exercício de sua atividade em função dessas declarações, minimizando sua atuação em outras áreas.

Para que o contador possa prestar seus serviços, além de obedecer às normas estabelecidas pelo Código de Ética do Contador, segundo Oliveira et.al, (2010), ele deve conhecer a legislação tributária concernente à correta apuração, registro, divulgação e arrecadação dos diversos tributos que incidem nas diversas fases de atividade das empresas e, principalmente, sobre a obtenção de renda e lucro em determinado período.

Tributo, segundo o Art. 3º do Código Tributário Nacional, CTN, “é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (BRASIL, 2011), e este é o elemento base que fundamenta a criação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

“Tributo não se confunde com tarifa ou preço público, como é o caso da conta de luz residencial, de telefone, de gás, passagem de ônibus, metrô, barcas e outros preços públicos.” (Borba, 2007, p.11)

Em sua palestra Nota Fiscal Eletrônica e SPED Fiscal no Brasil, Pinto (2009) acredita que, de posse de informações mais completas o fisco poderá realizar cruzamentos dessas das mais variadas formas o que pode gerar leis específicas para uma mudança na tributação, o que é possível para o Estado em virtude da permissão mencionada no artigo 144 do CTN, vislumbra-se inúmeras possibilidades no novo contexto como um direcionamento das ações fiscais para os maiores contribuintes, melhoria na gestão da para não sacrificar o contribuinte regular, racionalização dos procedimentos, prevenção de concorrência desleal, e outras.

Essa mudança de cenário na fiscalização, passa pelo SPED, e segundo Roberto Duarte (2008, p.63), “quando o Estado se utiliza de tecnologia de informação e conhecimento científico para criar uma inteligência fiscal capaz de realizar operações em larga escala, pode, assim minimizar os custos acessórios.”

5 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

As inovações tecnológicas, as mudanças aceleradas do mundo globalizado, e a competitividade mercadológica exigem grande capacidade de adequação por parte do profissional contábil, e com o aumento do número de empresas obrigadas a aderir ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – aumenta também a preocupação em torno do assunto. Para Nasajon e Santos (2010, p.5) “O SPED é um avanço tecnológico que pouco a pouco atingirá quase todas as empresas do país e cujas exigências e procedimentos afetam significativamente a operação dessas organizações.”

Basicamente o SPED é uma solução tecnológica fornecida pela Receita Federal que oficializa os arquivos digitais gerados pelas escriturações fiscais e contábeis dentro de um formato específico e padronizado.

O SPED é formado pelos seguintes subprojetos:

- a) Escrituração Contábil Digital – ECD: visa substituir a impressão dos Livros Razão e Diário por arquivos e registros digitais;
- b) Escrituração Fiscal Digital – EFD: visa substituir a impressão de livros fiscais, Registros de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Apuração do IPI e Inventário por arquivos e registros digitais;
- c) Nota Fiscal Eletrônica – NF-e: substitui a emissão de documentos fiscais por documentos eletrônicos;
- d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e: substitui a emissão de documentos fiscais por documentos eletrônicos;
- e) Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e: visa substituir os documentos fiscais, Nota Fiscal de Serviço de Transporte e Transporte Ferroviário de Cargas, Conhecimento de Transporte Rodoviário, Aquaviário e Ferroviário de Cargas, Conhecimento Aéreo;
- f) E-Lalur: visa eliminar a redundância de informações existentes na escrituração contábil, no LALUR e na DIPJ;
- g) Central de Balanços: pretende reunir os demonstrativos contábeis e informações econômico-financeiras públicas e disponibilizá-los em meio magnético;

Segundo Nasajon e Santos (2010, p.21) “Nos últimos 18 anos, a nossa legislação tributária mudou 220.000 vezes – mais de 50 alterações por dia útil – e essas mudanças foram seguidas por ações contábeis seqüenciais, porque os métodos continuaram inalterados.” Em seu blog, Alexandra Sá, (2008) afirma que “no Brasil, existem mais de 170 obrigações acessórias que variam conforme o ramo de atividade da empresa, os tributos que ela recolhe e o estado onde ela se situa”.

Neste contexto, o projeto SPED altera a forma de cumprimento das obrigações acessórias realizadas pelos contribuintes, substituindo a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais em papel por documentos eletrônicos, cuja autoria, integridade e validade jurídica são reconhecidas pelo uso da certificação digital; essa iniciativa governamental em conjunto com a sociedade visando reduzir essas obrigações é muito importante para aumentar a eficiência e eficácia de todo o sistema.

A implantação do SPED busca integrar os fiscos através da padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, uniformizar as obrigações acessórias ao estabelecer a transmissão única destas obrigações de diferentes órgãos fiscalizadores e também com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a

fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e com isso identificar com mais agilidade e presteza os ilícitos tributários. Espera-se, segundo Azevedo e Mariano (2011), que com a implantação do SPED, as informações estejam disponíveis em um leiaute estruturado para o fisco realizar cruzamentos que apontam inconsistências e o contribuinte terá a diminuição da quantidade de declarações a ser entregues. Ainda de acordo com os autores (2011, p. 87) “o Projeto SPED trará mudanças significativas no processo de emissão e gestão das informações fiscais, trazendo benefícios para os contribuintes e as administrações tributárias.”

Para que as empresas possam realmente desfrutar dos benefícios esperados serão necessários tempo e investimento, e a partir da real implantação do sistema, Duarte (2008) acredita que com a contabilização de todas as operações, as informações gerenciais extraídas dos registros contábeis podem ser realmente aproveitadas.

5.1 NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e

Entende-se que a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e – é um documento eletrônico, de existência apenas digital, que documenta, para fins fiscais, operações de circulação de mercadorias ou de prestação de serviços. Sua implantação, em setembro de 2006, foi o primeiro passo do Fisco para integrar as informações tributárias e desde o início proporcionou ao contribuinte uma redução nos custos de impressão e armazenagem destes documentos. Ao emitir uma NF-e o contribuinte está assinando o documento digitalmente e informando as unidades fiscais envolvidas sobre a transação realizada, isso pode ocasionar maior rigor no cumprimento das obrigações acessórias por parte dos contribuintes, também emite em papel comum a DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para acobertar o trânsito da mercadoria e cuja validade está vinculada à existência da NF-e que deve ser verificada através de consulta da chave de acesso, por parte do destinatário e outros interessados, no site da Secretaria de Fazenda do estado emissor e/ou no Portal da Nota Fiscal Eletrônica.

5.2 SPED CONTÁBIL

A Escrituração Contábil Digital – ECD – visa substituir a emissão dos Livros Contábeis, Diário e Razão, por um arquivo digital único que deverão ser enviados anualmente dentro das opções oferecidas pelo fisco, este processo se inicia no sistema contábil utilizado pela empresa gerando o arquivo no formato especificado no anexo único à Instrução Normativa RFB nº 787/07 que é submetido ao Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo SPED. Estão obrigados à ECD os contribuintes optantes pelo regime tributário “lucro real” e o acesso as informações fornecidas pelo contribuinte são restritas às administrações tributárias municipais, estaduais e aos órgãos e entidades federais que direta ou indiretamente tenham atribuição legal de regular, normatizar e fiscalizar os empresários e suas empresas.

5.3 SPED FISCAL

“Subprojeto aplicado diretamente na escrituração fiscal, busca substituir os livros impressos em papel por arquivos eletrônicos, assinados digitalmente.” (Azvedo; Mariano, 2011, p.261). A Escrituração Fiscal Digital – EFD – é um arquivo digital gerado a partir de informações de interesse do fisco, e de registros de apuração de impostos referentes às operações realizadas pelos contribuintes do ICMS e IPI com o objetivo de melhorar a fiscalização, permitindo uma análise tributária sem a fiscalização “in loco” a menos que seja apontada alguma irregularidade. Abrange os Livros Registro de Entradas, Saídas, Inventário, Apuração do IPI e ICMS e ainda o documento de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP. Estão obrigados a EFD os contribuintes definidos no Protocolo ICMS nº 77/2008 e alterações posteriores.

6 CONCLUSÃO

O SPED já está unificando as informações perante a Receita Federal e Estadual, com isso a Contabilidade entra definitivamente na Era Digital e para os profissionais contábeis surge uma nova forma de trabalho, baseada em arquivos eletrônicos e amparada em tecnologias que permitem acesso imediato às informações por parte de todos os envolvidos na transação. Como já mencionado, a implantação do SPED poderá

trazer muitos benefícios, mas não se pode deixar de evidenciar que para as grandes empresas, que já possuem um departamento de TI (Tecnologia de Informação) estruturado, as mudanças serão menos problemáticas, enquanto para micro, pequenas e médias empresas as transformações serão enormes, pois apesar de “ainda” não estarem obrigadas, num futuro próximo terão que estruturar-se para cumprir com as obrigações demandadas pelo SPED. A adequação por parte da empresa implica em diversos fatores, entre eles: mão-de-obra qualificada e estrutura tecnológica, logo, são necessário o aperfeiçoamento permanente do profissional e de sua equipe, por meio de constantes estudos e investimento em treinamento. Além dos Conselhos Regionais de Contabilidade, empresas privadas, fornecedoras de softwares oferecem cursos de capacitação, sendo que as últimas proporcionam treinamento para os profissionais que atuam diretamente nas escriturações e estes ao deparar-se com qualquer conflito na geração dos arquivos, costumemente buscam o suporte fornecido pela empresa. Mas a atualização do profissional contábil em função do SPED não se trata de apenas observar os parâmetros e cumprir os prazos para entrega dos arquivos, pois a qualidade das informações prestadas é o mais importante, e o grande desafio é sobreviver ao Sistema Tributário Nacional, inconstante e não padronizado.

Enfim, o SPED mostra vantagens para empresários, contabilistas e principalmente para o Estado, pois ao produzir informações contábeis reais e íntegras, o sistema fornece embasamento para uma diminuição da sonegação e conseqüente aumento na arrecadação o que pode propiciar a sociedade brasileira maiores recursos a serem aplicados em educação, saúde, infra-estrutura, segurança, transportes, entre outros.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antonio. **SPED Sistema Público de Escrituração Digital**. São Paulo: IOB, 2011.

BORBA, Claudio. **Direito Tributário: teoria e 1000 questões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BRASIL. **Ministério da Fazenda. Portal Nacional da nota fiscal eletrônica**. Disponível em:
< <http://www1.receita.fazenda.gov.br/>> Acesso em: 03 abr. 2011

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother na Era do Conhecimento. Como a Certificação Digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**. São Paulo: Quanta, 2008.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III: o Brasil na Era do Conhecimento**. São Paulo: Ideas@work, 2009.

VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2009.

NASAJON, Cláudio; SANTOS, Eunice. **SPED e NF-e: Vem cá, que a gente explica**.

Disponível em:

< <http://www.spedconsulta.com.br/> > Acesso em: 13 mai 2011.

OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade informatizada**. São Paulo: Atlas, 2003.

PINTO, Fabiana Lopes. **Nota Fiscal Eletrônica e SPED Fiscal no Brasil**. Disponível em:

<http://www.comercioelectronico.pt/semanace2007/images/AAD_conf_sp1_02_FLPinto.pdf>

Acesso em: 05 mai 2011.

SÁ, Alexandra. **Tsunami Fiscal e o Choque de Gestão**.

Disponível em:

<<http://www.spedbrasil.net/profiles/blogs/2159846:BlogPost:4227>>. Acesso em: 05 mai 2011.